



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

05/11/2024

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14h10min (quatorze horas e dez minutos), reuniram-se, no Plenário da Câmara Municipal de Monte Mor, os Vereadores Beto Carvalho, Vitor Gabriel e Alexandre Pinheiro, Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento, respectivamente, além dos Vereadores Altran e Professor Fio, Presidente e 2º Secretário da Mesa Diretora. Compareceram também Sr. Clair Gomes, Sr. Edson Silva e Sr. Josuel da Conceição, eleitos vereadores para a próxima legislatura; alguns representantes do Poder Executivo: Sr. Carlos Apparecido de Queiroz (Secretário de Administração), Sr. Diogo Sartori de Souza (Chefe de Alimentação Escolar), Sra. Josiane Guari de Almeida (Diretora de Finanças), Sr. Rafael Pereira de Oliveira (Fiscal de Rendas e Tributos), Sra. Sandra Regina Cruz Fernandes Bruzon (Secretária de Educação) e Sra. Taís Maciel Barreira Moreno (Contadora); e Sr. Jair Evangelista, Contador da Câmara Municipal de Monte Mor, bem como os demais participantes, conforme lista de presença anexa.

O Vereador Beto Carvalho deu início à Audiência com a seguinte pauta:

PROJETO DE LEI Nº. 125/2024 – *“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Monte Mor para o exercício de 2025, e dá outras providências” (LOA 2025)*, de autoria do Poder Executivo.

A Audiência Pública também foi transmitida pelo Portal e-Democracia e pelo Facebook, com a possibilidade de envio de perguntas aos participantes, e pelo YouTube da Câmara Municipal. O evento foi gravado e tanto o áudio como o vídeo em inteiro teor constam no sistema da Câmara.

Segue breve resumo dos fatos:

Após dar as boas-vindas aos presentes, o Vereador Beto Carvalho solicitou que Sr. Jair apresentasse os slides e explanasse acerca da LOA 2025 e informou que os presentes poderiam solicitar a palavra caso surgisse alguma dúvida durante a apresentação.

Sr. Jair iniciou ressaltando que o Projeto de Lei nº 125/2024 foi encaminhado à Câmara Municipal em tempo hábil e acompanhado de todos os anexos exigidos pela lei, os quais encontram-se bem elaborados.

Segundo o mesmo, o processo de planejamento orçamentário consiste em 3 (três) peças: PPA (Plano Plurianual), que estará vigente até o final do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), que convalida o que já fora previsto no PPA e LDO, estimando a receita para o exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

fixando as despesas de acordo com a receita estimada, podendo ocorrer, entretanto, de, no momento da execução orçamentária, arrecadar mais ou menos do que o previsto.

Continuando, Sr. Jair disse que o total das receitas previsto para o exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco) é de R\$ 452.270.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois milhões, duzentos e setenta mil reais), já inclusos nesse total o valor da Prefeitura e os valores a serem repassados para a Câmara Municipal, que será de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), e para o Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor (Ipremor), que será de R\$ 59.120.000,00 (cinquenta e nove milhões, cento e vinte mil reais).

A seguir, Sr. Jair explanou a respeito das despesas por grupos de natureza da despesa e por função/subfunção, especificando os valores previstos para cada uma das secretarias municipais. Ele fez uma ressalva quanto à subfunção “alimentação e nutrição” que aparece em todas as funções, informando que a mesma é relativa ao vale-alimentação dos servidores.

Neste ponto, Sra. Josiane comentou que o plano de contas seguido pelo Poder Executivo é aquele preestabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).

Na sequência, Sr. Jair falou acerca das emendas parlamentares impositivas que estão sendo elaboradas pelos vereadores e que serão protocoladas até o dia 08 (oito) de novembro, indicando para onde querem destinar os recursos a fim de que a Prefeitura inclua as demandas no orçamento de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Ele também disse que a fonte de recurso 08 é usada para descrever as emendas parlamentares a fim de que os vereadores possam acompanhar a execução das mesmas.

Dando seguimento, Sr. Jair falou sobre as “Despesas por Projetos”, que são despesas de investimentos previstas para o próximo ano, como, por exemplo, repasse de recursos para o terceiro setor, assinatura de convênios, construção de escola, etc., que totalizarão o valor de R\$ 32.282.600,00 (trinta e dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais) e, após, sobre as “Despesas por Atividades”, que se referem à manutenção de todos os departamentos da Prefeitura, como para o pagamento dos vencimentos dos servidores, compra de material de escritório, pagamento de contas de energia elétrica, dentre outros, e que perfará o total de R\$ 387.300.400,00 (trezentos e oitenta e sete milhões, trezentos mil e quatrocentos reais).

Depois de tais explicações, o Vereador Altran usou a palavra para fazer alguns questionamentos e o Vereador Beto Carvalho, Sr. Diogo e Sra. Josiane para tecer algumas considerações.

Posteriormente, Sr. Jair deu continuidade à apresentação falando sobre “Operações Especiais”, categoria esta relativa aos encargos públicos e diversos, ao pagamento de precatórios, à reserva de contingência – Ipremor e à reserva de contingência e que totalizará o valor de R\$ 32.687.000,00 (trinta e dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil reais).

Ato contínuo, falou-se sobre o “Percentual de Aplicação no Ensino”, sendo que da soma dos recursos próprios e das transferências da União e do Estado, a aplicação mínima na Educação



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

deve ser de 25% (vinte e cinco por cento); sobre o “Percentual de Aplicação no FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação)”, sobre o “Percentual de Aplicação na Saúde” e, por fim, sobre “Gastos com Pessoal”, que é calculado sobre a receita corrente líquida executada nos últimos 12 (doze) meses.

Terminada a apresentação, o Vereador Beto Carvalho abriu espaço para as perguntas dos presentes e leu a que foi encaminhada através do Facebook da Câmara Municipal. Ele também lamentou a ausência da Secretaria de Saúde na audiência pública a fim de que a mesma pudesse responder às questões referentes às ordens judiciais.

Por fim, Sr. Jair usou novamente a palavra para informar que, em relação às emendas parlamentares impositivas, dos R\$ 6.192.701,06 (seis milhões, cento e noventa e dois mil, setecentos e um reais e seis centavos), cada vereador terá direito ao valor arredondado de R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais) para sua emenda, sendo obrigatório destinar 50% (cinquenta por cento) desse total para a Saúde.

Após, sem mais o que tratar, a Audiência Pública foi encerrada e lavrou-se a presente Ata.

Câmara Municipal de Monte Mor, 05 de novembro de 2024.

Assinado Digitalmente Por: Beto

Carvalho

CPF: ****

Data: 26.11.2024



Vereador Beto Carvalho
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento